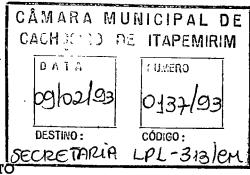
Registre-se. Autua-se.
Sala das Sezsões. 09/02/1993.
(Rubrice do Presidente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANT

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

cer ate 24.03

EXERCÍCIO DE 19 93

**ASSUNTO:** 

PROJETO DE LEI Nº 004/93

**INICIATIVA:** 

WILL WILSON DILLEM DOS SANTOS = PL

HISTÓRICO:

Denomina Via pública do Município e dá outras providências.

PROMITO TO THE MEANING

DISEUSSIO

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidê	encia: 19 93 a 19 94	Aprovado	em_	20-
·	ANARII ALBINO DA SILVETRA	Data di Luco	Uning	
Vice-Presidente:	LOST CARIOS SABADINE	Uata (g)	Z.ii	Oll
lº Secretário:	HAGNO PEREIRA MAICA.		Fre	sident
2º Sogratária	TIMITED CARMO TEADSTON			

Williams of the second



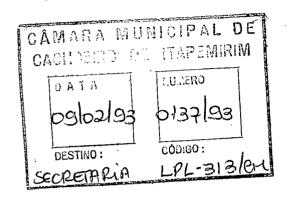
#### Registre-se. Autua-sa.

Sala das Eessões, 09./02./1993...

(Rubrice de Presidente)

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI № 004/93



Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Vb.c.4000 cm

Art. 1º - Fica denominada "Rua ANTENOR NICOLAU DE BRITTO", a via pública que se inicia em frente ao Bar do Sr. Elias Coelho e termina na residência do Sr. João Britto, na comunidade de Alto Molêdo, Distrito de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ob de fevereiro de 1993.

WILSOW DILLEM DOS SANTOS WEREADOR

JUSTIFICATIVA:

È justa a homenagem pretendida por nossa proposição, uma vez que ANTENOR NICOLAU DE BRITTO, foi uma das figuras mais populares e querida daquela região.

Era lavrador, homem da terra , pai de família tradicionalmente religiosa , constituída pelos filhos: Arodo, Ari, João , Pedro, Malvino , Larci e Juraci.

. Seu falecimento, aos setenta e nove anos de idade, vítima de tétano, causou uma grande lacuna no seño da comunidade.

Contamos com o apoio unânime da Edilidade para a aprovação do nosso projeto.

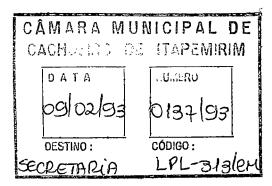


muorica do Presi

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FROJETO DE LEI Nº 004 /93



Denomina via pública do Municúpio e dá outras providências.

Art. 1º - Pica denominada "Ava ANDAMOR MICCAMU DE BATTIC", a via pública que se inicia en frente ao Bar do Sr. Misa Joelho e termina na residência do Sr. João Brituo, na comunidade de Alto Polêdo, Distrito de Soturno.

Art. 29 - Este Loi entraré ou vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições el contrário.

Tala dan wesshoo, O5 de fevereiro do 1913.

Linot My 121 Dos satty of the feet of the Procession of th

JUSHIPIGA MIVA:

À justa a homonagem pretendide por nossa proposição, uma vez que AMPLION HIVOLAU DE SUMBE, foi uma das figuras mais populares e querida Cdaquela região.

Era Lavrador, homem da terra , pai de facilia tradicionalmente religiosa , constituída pelos filhos: Arodo, vi, João , Pedro, Malvino , Larci e Juraci.

tétano, causou una grande lacuna no semo da comunidade.

Contemos com o apoio unânime da Edilidade para a aprovação do nosso projeto.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BULLOWO HELE Virtie ! CACHQEIRO DE ITAPEMIRIM

Jamile Valadão aubstituio



ESTADO DO ESPÍRITO

Of chil Substituto Jairo de la Monato Laying C Okerianto de Ilapomirim — Esp. Senti Rua Motelia, 06

CARTORIO HELENA ALMOKDICE VALADAO

RUA MOREIRA, 6

#### ÓBITO -DE

#### VALADÃO ALMOKDICE ROBERTO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER

JAIRO JOSÉ STAFANATO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

Oficial do Red

CERTIFICO que, sob o nº 2343-, fis 86-v- do livro 9-3-, de Registro e Obitos, consta o de Antenor Nicolau de Britto
falecid o no dia vinto e dois de novembre-
e mil, novecentos e <u>novecentos e setenta e dois- (1972-</u> ), às <u>02:30</u> horas, na rua Farecis-65- Bairro Aquidaban, nesta cidade
o sexo masculino, de cor prota, profissão <u>lavrador</u> , aturafo Estado do Rio do Janeiro, residente e domiciliad <u>o neste Municipio-</u> , com 79 anos
de idade, estado civil casado, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Sernardina Ambrozina , profissão ,
atural e residente • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
e de Dona
rofissão •••••• , natural ••••• e
esidente
Foi declarante Daniel Souza, sendo o atestado de óbito rmado per Dr. Vicente Paulo de Mirendo
ue deu como causa da morte Tetano ,
e o sepultamento <u>foi</u> feito no cemitério <u>do Vangem Grando do Soturio</u> -
Observações: , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
we place give give
O referido é verdade e dá fé. Cachoeiro de Itapemirim, 25 de <u>novembro-,-,-</u> de 19 <u>92.</u>

FIRMAS:

Gartório "Or. Jeremias Sandova:" - 1º Oficie Bel. José Soares da Silva Oficial

Rue Ruy Barboon, 16 - Ed. Santa Gecilla Tel. (027) 521-0011 - Fax (027) 522-6881

CÔPIA XEROX

Tirada neste Cartório AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentade

Cachoeiro de Itazemirim (ES) 24 5EZ



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ວຣ
ar [O
ão da





### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS	<del></del>
PROJETO DE_	LEI	Nº 004/93
INICIATIVA: _	VEREADOR WILSON DILLEN DOS	SANTOS
RELATOR:	ELIAS JOSÉ SARTORI	
RELAT	<u>rório</u>	

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

#### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

#### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

#### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

#### DECISÃO

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto <u>SEM</u> emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 11/03/93

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA - VOTO COM O RELATOR

KELATOR ELIAS JOSÉ SARTORI

MEMBRO AVÍLIO MACHADO DA SILVA - VOTO COM O RELATOR